

= Portaria n.º 254 =

Senhor Bras Pereira, de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço,
Pisando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultati-
vo nas repartições públicas municipais
nos dias 30 do corrente mês e 1.º de
abril p. futuro, respectivamente, Sexta-
-feira Santa e Sábado Santo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 16 de março de 1961.

Bras Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 16 de março de
1961.

Domingos Gu' Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =